



PORTARIA N° 4.990/2025

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Especial de Contratação, responsável por conduzir o processo licitatório do Edital de Concorrência nº 011/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, no exercício das atribuições previstas no art. 84, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Alegre, e:

Considerando que a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), Lei nº 14.133/2021, é de observância obrigatória pela administração pública municipal em relação às normas gerais, e que está em vigor desde sua publicação;

Considerando o teor do Decreto nº 13.028/2023 que dispõe sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Alegre;

Considerando o disposto no §1º do art. 2º do Decreto nº 13.028/2023, que autoriza a substituição do agente de contratação por comissão de contratação, nos casos de serviços especiais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Contratação, responsável por conduzir o processo licitatório do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 011/2025, cujo objeto é a Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão administrativa para os serviços de eficientização, operação e manutenção da iluminação pública, implantação, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicação e usina fotovoltaica do Município de Alegre/ES.

Art. 2º - A Comissão Especial de Contratação será composta pelos seguintes membros:

- I – Anapaula Paes Alves Monteiro, Servidora Estatutária – Presidente;
- II – Cristiane Campos Vieira, Servidora Estatutária – Substituta imediata da Presidência;
- III – Patrick da Silva Machado, Servidor Estatutário – Equipe de Apoio;
- IV – Thiago Meneguelli Jorge, Servidor Estatutário – Equipe de Apoio;
- V – Wesley Gonçalves Assis Filho, Superintendente de Compras Governamentais – Equipe de Apoio;



VI – Gabriel Rocha Rondelli, Diretor de Compras Governamentais – Equipe de Apoio;
VII – Leandro Muniz Macedo, Engenheiro Civil – Representante Técnico.

Art. 3º - Fica designado como Presidente da Comissão a servidora efetiva Anapaula Paes Alves Monteiro.

Art. 4º - No caso de falta ou ausência da Presidente, assumirá a função a servidora Cristiane Campos Vieira.

Art. 5º - Aos membros da Comissão Especial de Contratação é vedado valer-se de informação sobre o procedimento para obter vantagem, para si ou para outrem, sob pena de sofrer as medidas legais cabíveis.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre- ES, 22 de agosto de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração



JUSTIFICATIVA

Os membros da Comissão Especial de Contratação foram escolhidos em razão de suas experiências e competências no trato com procedimentos relacionados às contratações e licitações públicas, possuindo expertise em análise, julgamento e homologação de certames.

A indicação do servidor Wesley Gonçalves Assis Filho, Superintendente de Compras Governamentais, justifica-se por sua reconhecida experiência em processos licitatórios, contribuindo para maior segurança técnica e administrativa na condução do certame.

A indicação do servidor Leandro Muniz Macedo, Engenheiro Civil, decorre da natureza do objeto licitado, que envolve diretamente infraestrutura de iluminação pública, exigindo representação técnica especializada para adequada avaliação dos aspectos de engenharia.

A indicação do servidor Gabriel Rocha Rondelli, Diretor de Compras Governamentais, justifica-se por suas atribuições de coordenação e normatização dos processos de compras do Município, assegurando o alinhamento do certame às rotinas de planejamento, padronização de documentos (termos de referência, minutas e checklists), gestão de riscos e conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o PNCP, além de apoiar publicações, sessões e esclarecimentos, incrementando a governança, a economicidade e a segurança jurídica da contratação.

Dessa forma, a composição ora instituída busca assegurar eficiência, legalidade e transparência ao processo licitatório do Edital de Concorrência nº 011/2025, em observância aos princípios do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 22/08/2025 15:58:52 -03:00

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 22/08/2025 16:01:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/08/2025 16:01:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BLWQ8X>